## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente a eficiêntização e redução dos custos nos sistemas de IP das vias do município de Nova Canaã Paulista— SP.

## 1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- 1.1 O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta.
- 1.2 Os serviços deverão ser executados com a utilização de materiais de primeira qualidade, cadastrados e homologados conforme portaria 62 do INMETRO e mão de obra especializada, e devem obedecer às normas técnicas da Companhia.
- 1.3 A firma contratada deverá ser cadastrada junto à ELEKTRO e fornecer cópia da ART/CREA-SP do responsável técnico envolvido na obra, após a assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.
- 1.4 Todos os equipamentos de proteção individual, serão de responsabilidade da firma contratada, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.
- 1.5 A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a firma contratada a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

## 2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

- 2.1 A Prefeitura Municipal através do Departamento de Obras, garante que neste processo não será necessária a implantação de nenhum poste adicional, e também ficará responsável por qualquer poda ou corte de árvore que venha a se fazer necessária para que assim seja garantido o resultado esperado.
- 2.2 A firma contratada deverá seguir rigorosamente este memorial, termo de referência e o projeto básico desenvolvido, bem como aprovado junto à Prefeitura desta municipalidade.
- 2.3 Será de responsabilidade da firma contratada a solicitação para o desligamento da rede secundária ou primária, bem como bloqueio para execução em Linha Viva junto à ELEKTRO, para qualquer intervenção que se faça necessária.
- 2.4 Afirma contratada também ficará responsável quanto ao preenchimento de toda documentação e realização do processo referente à "dispensa de projeto" ou efetivamente apresentação comum de projeto (à critério) junto à ELEKTRO, apresentando toda documentação necessária e entregar os braços de iluminação energizados, dentro dos padrões da Companhia e regularizando toda o cadastro municipal.

## 3.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 3.1 Não serão instaladas novas redes primárias, secundárias ou ornamentais através deste processo, ou seja, trata-se exclusivamente da substituição da tecnologia em redes aéreas já existentes da concessionária local.
- 3.2 Todo processo deverá seguir as determinações das normas de distribuição da concessionária ELEKTRO.

- 3.3 Não deverão ser instalados novos transformadores.
- 3.4 Toda rede de distribuição aérea de baixa tensão existente, é construída de cabos multiplexados formados por condutores fase de alumínio e condutor neutro de alumínio, ambos isolados com XLPE para tensões de 0,6/1,0 KV, de seção 3 x 1 x 120 + 1 x 70 mm², 3x1x70+1x50mm² e 3 x 1 x 50 + 50 mm², bem como cabos nus nas configurações 3xA4/0(2/0)02, 3xA2/0(2/0)02, 3xA02(02)02 e 3xA02(02).
- 3.5 Deverão ser instaladas 261 luminárias de LED de aproximadamente 9.700 lumens (mínimo) e 95 luminárias de LED de aproximadamente 19.500 lumens (mínimo), todas com acionamento por rele fotoelétrico individual.

As ligações das luminárias, serão por cabo de cobre isolado com XLPE - 0,6/1,0KV, 2,50 mm², nas cores branco, vermelho e preto, conforme padronização EP 54/2.005 da ELEKTRO.

Todos os materiais deverão serão padronizados e cadastrado, junto a ELEKTRO/INMETRO.

Todas as chaves magnéticas para acionamento em grupo deverão ser desativadas e retiradas da infraestrutura existente, garantindo condição de segurança futura;

Todas as lâmpadas, reatores e relés que forem substituídos deverão ficar à cargo da empresa vencedora a devida destinação correta para o descarte destes materiais levando em considerações os impactos ambientais. As carcaças das luminárias deverão ser devolvidas ao município através de agendamento conforme atendimento do almoxarifado municipal ou também poderão ser descartadas (a administração municipal informará em momento oportuno);

3.6 - Após a execução da obra, a firma contratada deverá solicitar a ELEKTRO, a devida vistoria e providenciar o "termo de aceite", devendo entregar toda a documentação necessária a ELEKTRO, para a referida vistoria.

Nova Canaã Paulista, 11 de dezembro de 2023.

Luis Henrique Francisco de Paulo

Téc. Eletrotécnica CFT 41928425801